

**PORTARIA N.º 30.786/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** os servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
109.390/2023	SAMARA DE ALENCAR CABRAL DOS SANTOS	01/12/2023
1.109/2024	WILSON VIEIRA FILHO	05/01/2024

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito